

## Plano Agrícola e Pecuário 2015/2016

Em 02 de junho de 2015, o Governo Federal anunciou o Plano Agrícola e Pecuário 2015/2016, traçando as principais diretrizes para a política agrícola brasileira na próxima safra. Este Plano Agrícola terá vigência a partir de 01 de julho de 2015 e neste informe destacamos os principais pontos apresentados e as preocupações da entidade quanto aos produtores de soja e milho do Estado de Mato Grosso.

### **1. Valores disponíveis para recursos de custeio e investimento**

Os valores disponíveis para custeio e investimento anunciados foram de R\$ 187,7 bilhões de reais, **volume este 20% maior** do que aquele anunciado no Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015. Esse atende os pleitos das entidades do agronegócio brasileiro – inclusive da Aprosoja, que entendia que deveria haver um aumento de, pelo menos, 10% do valor sobre o Plano Safra anterior.

Do volume total anunciado, R\$ 149,5 bilhões (79,6%) terão como objetivo financiar o custeio agrícola e a comercialização. O restante, R\$ 38,2 bilhões (20,4%), terá por objetivo investimento. Dos R\$ 149,5 bilhões de recursos para o custeio agrícola e comercialização, R\$ 96,5 bilhões serão realizados de forma controlada, ou seja: utilizando juros anunciados de 8,75% ao ano.

Apesar do aumento dos volumes de recursos anunciados, houve **elevação da taxa de juros no custeio de 6,5% ao ano para 8,75% ao ano**, percentual 34% maior do que o que estava disponível no antigo plano agrícola.

O volume de recursos para o custeio, com recursos controlados, anunciado é de R\$ 96,5 bilhões, o volume restante de R\$ 53 bilhões terão origem em captação no mercado de capitais, que terão taxas de juros livres, cujas taxas podem variar de 15% a 23% ao ano.

### **Alerta ao produtor**

O produtor deve ficar atento à vigência e validade de seu limite de crédito, pois o prazo para análise e liberação de recursos é relativamente curto até o início do plantio, e caso seja necessário atualizar o cadastro e renovar o limite de crédito, o produtor pode ser prejudicado pela morosidade do sistema.

### **2. Seguro rural**

Um dos pleitos defendidos pela Aprosoja era a extinção da obrigatoriedade do seguro rural na contratação do custeio agrícola, que voltaria a vigorar para quem contratasse recursos de custeio a partir de 01 de julho de 2015.

Apesar de não ter sido extinta definitivamente, a obrigatoriedade foi mais uma vez prorrogada para **01 de julho de 2016**, conforme a Resolução n. 4408 do Banco Central do Brasil, de 23 de abril de 2015.

Porém, quem utiliza recursos do PRONAF continua tendo que cumprir com a obrigatoriedade da contratação de seguro.

Além da prorrogação da obrigatoriedade do seguro rural para custeio, foi anunciado o compromisso de trabalhar para a melhoria do sistema de seguro. O objetivo é adequar a realidade do produtor em valores de contratação, cobertura, padronização da apólice, direito de escolha da seguradora e seguro de renda – entre outros aspectos cruciais que precisam de regulação.

Os produtores que escolherem contratar o seguro continuarão a ter à disposição uma contrapartida do governo para pagar os custos – a chamada subvenção ao prêmio do seguro. Essa subvenção é fornecida para as seguradoras que, por sua vez, descontam esse valor no ato da contratação.

Outro anúncio refere-se à chamada pública para que entidades representativas do setor organizem produtos em conjunto com as seguradoras, visando o estabelecimento de seguro em grupos para baratear os custos.

### 3. Limite de crédito

Houve aumento no limite de financiamento de custeio por CPF, passando de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Esse mesmo percentual de aumento foi aplicado na modalidade de comercialização, que passou de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Porém, o governo revogou mecanismo que permitia o aumento no limite de custeio em até 45% por CPF para os agricultores que utilizavam mecanismos ambientalmente sustentáveis, por meio de comprovação da existência de reserva legal e/ou inscrição no CAR.

### 4. Aumento da taxa de juros para os programas de investimento

Foram alteradas as taxas de juros neste Plano. O quadro abaixo indica essas mudanças para os diversos programas:

Finalidades	(% ano)		
	2013/14	2014/15	2015/2016
<b>Custeio e Comercialização</b>	5,5	6,5	8,75
<b>Médio Produtor (Pronamp)</b>	4,5	5,5	7,75
<b>Funcafé</b>	5,5	6,5	8,75/10,5
<b>Investimentos</b>			
Moderfrota	5,5	4,5 e 6,0	7,0/7,5
Moderinfra (Irrigação e Armazenagem)	3,5	4,0	7,5/8,75
PCA (Armazenagem)	3,5	4,0	7,5
Programa ABC	4,5 e 5,0	4,5 e 5,0	7,5/8
PSI – Rural	4,5 e 6,0	4,5 e 6,0	7/7,5
Cerealistas	4,5 e 6,0	5,0	9/10
Médio Produtor (Pronamp)	4,5	5,5	7,5
Moderagro	5,5	6,5	8,75

### **5. Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (PCA)**

Houve aumento da taxa de juros para contratação do PCA, passando de 4% para 7,5% ao ano. Entretanto, foi mantido o prazo de 15 anos para pagamento, com três (3) anos de carência – medida que atende parcialmente os pleitos realizados pelas entidades rurais de Mato Grosso, que solicitaram a continuidade da taxa e dos recursos.

### **6. Política Geral de Preços Mínimo (PGPM)**

Um dos pleitos da Aprosoja foi para que houvesse a atualização do preço mínimo da soja para R\$ 42,42/saca e do milho para R\$ 18,23/saca. Não houve menção da atualização deste preço mínimo, que é importante mecanismo de política agrícola.

#### **Recomendação:**

Produtores que queiram saber mais sobre os assuntos tratados neste informe ou que tenham dúvidas devem entrar em contato com a Aprosoja-MT.

#### **Responsável pelo conteúdo:**

**Frederico Azevedo e Silva**

Gerente da Comissão de Política Agrícola

frederico@aprosoja.com.br

Fone: (65) 3644-4215